



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei nº 1.431 de 16/03/20211



Conselho
Municipal dos
Direitos
da Mulher
Cajamar

Ata CMDM nº 007/2024 de 19/07/2024 – Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cajamar

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, as 09:15 horas, na sala de reunião situada na Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 07 (sete) membros conselheiros que assinaram lista de presença em anexo, sendo todas aptas ao voto. Com a anuência de todas, a sra. Regina Duarte abriu a sessão após a segunda chamada, procedeu a leitura da ordem do dia: 1ª) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros; 2ª) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior; 3ª) Campanha Agosto Lilás; 4) Assuntos Gerais. Para a 1ª pauta, as representantes Daniela e Roberta manifestaram suas justificativas. Para a 2ª pauta, a sra. Regina procedeu a leitura da ata nº. 006/2024 a qual foi deliberada como aprovada por unanimidade. Para a 3ª pauta, as conselheiras retomaram as sugestões para a campanha; A sra. Regina informou que a palestra está sendo agendada; quanto ao pedágio foi consenso a sugestão do dia 16/08 em Jordanésia e 23/08 em Polvilho, as 14hs; haverá roda de conversa nos serviços socioassistencias dos CRAS, CREAS, NIC e Casa da Mulher; na Saúde a campanha também será tema das ações com as mulheres atendidas; a caminhada está a depender do departamento de eventos da prefeitura; para a 4ª pauta, a sra. Rebeca lembrou que houve um encontro da CIOESTE na Casa da Mulher que tratou da Casa de Acolhimento Institucional e do trabalho em rede e de grupo de psicoterapia. Por fim, estando os presentes de acordo com o que foi deliberado, a reunião foi encerrada as 10:27 hs, da qual eu Regina Célia Duarte, lavrei a presente ata.

Regina Duarte